



Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

LEI Nº 911 DE 05 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 885 de 20 de setembro de 2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Unidade 03	- Administração e Planejamento
Projeto Atividade 2007	- Manutenção da Administração
Código 22	-
3.3.90.39.00.00.00.00.0001.110	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 01	- Tesouro
Valor	- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, o excesso de arrecadação, fundamentada no Artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 889 de 05 de dezembro de 2012.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de julho de 2013.

Paulo Rogério Bruneli

Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, em 05 de julho de 2013.

Marcelo Rogério Crepalini
Secretário Substituto